DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03/2018

"Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2009".

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2009, nos termos do Parecer Favorável emitido pela Colenda Primeira Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Voto dos Conselheiros, Eduardo Bittencout Carvalho, Antonio Roque Citadini e Fulvio Julião Biazzi.

Art. 2º - Fica mantido o PARECER emitido pela Colenda Primeira Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em sessão de 23 de agosto de 2011, FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 10 de abril de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
-Presidente-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

JOEL CARDOSO

-1º Secretário-

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de abril de 2017.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 03/2018

Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia.